



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.623

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	11
Corregedoria da Justiça	12
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	13
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	15
Preparo e Distribuição	18
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	18
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	37
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	79
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	81
Capital	81
Interior	86
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	103
JUSTIÇA DO TRABALHO	107
JUSTIÇA MILITAR	120
JUSTIÇA FEDERAL	121
EDITAIS JUDICIAIS	

01,02,03,11,14,15 e 16, à empresa CERTA COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.772.650,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros); no item 04, à empresa Z.CHINEIDER & BARBOSA LTDA., pelo valor total de CR\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil cruzeiros); nos itens 05,06,07,09,10,12 e 18, à empresa BROTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$. 1.090.120,00 (um milhão, noventa mil, cento e vinte cruzeiros); e nos itens 08 e 13, à empresa SUELI TEREZINHA KRAUSE, pelo valor total de CR\$. 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos cruzeiros), observadas as disposições legais;

III - Quanto ao item 17, ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins. Em 25.03.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 033/92.-

Prot.33.894/91 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.102/103, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA., pelo valor total de CR\$ 6.897.900,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil e novecentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 25.03.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 034/92.-

Prot.05.530/92 - CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - I - Homologo o julgamento de fls.25/26, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA., pelo valor total de CR\$ 4.799.250,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 25.03.92.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

LOMARA DE PREÇOS Nº 002/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio identifica a todos os interessados que, para realizar o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 031/92.-

Prot.02.650/92 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL - I - Homologo o julgamento de fls.23 usque 25, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01,02 e 03, à empresa COPY-FAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total e global de CR\$ 3.293.600,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil e seiscentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 24.03.92. 4

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 032/92.-

Prot.15.189/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TELMÁCO BORBA - I - Homologo o julgamento de fls.40 usque 43, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI

Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Adjunto

 Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
 PABX 252-4411 — (Informações)
 253-0193 — (Setor de compras)

 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 252-2012 — (Diretoria)
 FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avaluos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avaluos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

FAX 254-7222

 Des. RENATO PEDROSO
 Presidente
 Des. MATTOS GUEDES
 Vice-Presidente

 Des. LENZ CESAR
 Corregedor da Justiça
 Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
 Des. Oto Sponholz — Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 Des. Francisco Muniz
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Negi Calixto — Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Carlos Raitani
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Nunes do Nascimento — Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 — Sala "Des. Isafas Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Isafas Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Nunes do Nascimento — Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 Des. Francisco Muniz
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Jorge Andriquetto — Presidente
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cuchuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Martins Ricci
 — Sala "Des. Isafas Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Jorge Andriquetto — Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cuchuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Martins Ricci
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

 DR. NASSER DE MELO
 Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
 DR. CYRO CREMA
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. TELMO CHEREM

 Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. ULISSES LOPES — Presidente
 DR. RAMOS BRAGA

 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
 DR. NEWTON LUZ
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
 DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
 DR. BONEJOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA

 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN

 Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. LOPES DE NORONHA

 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. DILMAR KESSLER — Presidente
 DR. ALTAIR PAITTUCCI
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. FLEURY FERNANDES

 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. OCTÁVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR

 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUCK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ULISSES LOPES — Presidente
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. LOPES DE NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PAITTUCCI
 DR. OCTÁVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

próximo dia quinze de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (15/04/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de toner e revelador usados em máquina fotocopadora para suprir as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 25 de março de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 19.170,00 - P .2778 3v 30-31-01

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

IQUADA_DE_PREGOS_Nº_00522

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e dois de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (22/04/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de moveis para suprir as necessidades da Seção de Tombamento do Departamento do Patrimônio.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 25 de março de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 21.300,00 - P .2779 3v.30-31-01

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 367

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46341, data do de 29 de novembro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON DE OLIVEIRA, Escrivão da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de vinte e nove (29) anos e trezentos e quarenta e seis (346) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 29/09/59 e 02/03/63 e de 19/05/65 e 27/11/91, por serviços prestados ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de março de 1992.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

Republicada por incorreção.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1 GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 02 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0017278-9 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND
ACAO ORIG. 00000132/90 ALVARA/SUPRIMENTO JUDICIAL
VARA VARA CIVEL
IMPETRANTE BANCO ITAU SA

ADV ANTONIO CELESTINO TONELOTO
GASTAO FERNANDO PAES BARRIOS JUNIOR
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ASSIS
CHATEAUBRIAND VARA CIVEL
INTERESSADO WALDEMAR KRUTZSCH
ALCIDES KRUTZSCH
ROMILDA HAFEMANN
RUDEBERTO KRUTZSCH
UDO KRUTZSCH
IRACEMA KRUTZSCH LAUBE
ALBINO KRUTZSCH
RELATOR DES. LUIZ PERROTTI

0017418-3 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG. PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE RONALDO MOLLER ROESSING
ADV RAUL SOLHEID
IMPETRADO SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
LITIS PASSIVO ESTADO DO PARANA
ADV ARTANNA DE NICOLAI PETROVSKY
ALBERTO NOEL DE PAULA
ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ANGELA CASSIA COSTADELLO CAETANO FERREIRA
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
DALMI MARIA DE OLIVEIRA
JACINTO NELSON DE M COUTINHO
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
JULIO CESAR RIBAS BOENG
LUIZ JOAQUIM SANTANA
LUIZ CESCHIN
OSMANN DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
DES. OSIRIS FONTOURA

0018094-7 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG. 00000117/91 DECLARATORIA
VARA 16A VARA CIVEL
IMPETRANTE VILMA PEREIRA DE SOUZA
ADV LUIZ LOSSO
160 IWANT LOSSO
LOURENCO IACZINSKI DA SILVA
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 16A VARA CIVEL
LITIS PASSIVO ADILSON HOMES DE FREITAS

ADV ALCIR SPERANDIO
RELATOR DES. SILVA WOLFF
REL JUIZ CONV. JUIZ ANTONIO RAMINA

0019363-1 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG. 00027531/91 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IGUAÇU LTDA
ADV LAERDIO PAVESI ESTEVES
LUIZ ROBERTO RECH
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
LITIS PASSIVO ESTADO DO PARANA
ADV MARCELA MORAIS PIKOTO
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
ROBERTO MACHADO FILHO
CARLOS AUGUSTO ANTUNES
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
LEISA DA SILVEIRA PAULA SOARES
LUIZ CARLOS CALDAS
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS
RONILDO GONCALVES DA SILVA
JOEL SAMWAYS NETO
JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA
JOE TENNYSON VELLO
JULIO ZEIGELBOIM
DES. OSIRIS FONTOURA

0019988-8 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG. PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE HERMOGENES KUTCHMAN
ADV MUIRAQUITAN SA CHAVES
IMPETRADO COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA
RELATOR DES. CORDEIRO MACHADO
REL JUIZ CONV. JUIZ ROGERIO COELHO

0020140-5 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA FOZ DO IGUAÇU
ACAO ORIG. 00000004/92 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA 2A VARA CIVEL
IMPETRANTE ASSOCIACAO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS APRAS
ADV ROSICLER CENTI GONCALVES DA SILVA
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 2A VARA CIVEL
RELATOR DES. LUIZ PERROTTI

0020201-3 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA FOZ DO IGUAÇU
ACAO ORIG. 00001687/91 EXECUCAO
VARA 1A VARA CIVEL
IMPETRANTE PIZZA SHOW RESTAURANTE LTDA
ADV DIVONSIR BORBA CORTES FILHO
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 1A VARA CIVEL
RELATOR DES. ABRAHAM MIGUEL
REL JUIZ CONV. JUIZ EDUARDO FAGUNDES

0020299-3 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG. 00025657/89 CONCORDATA
VARA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE CONSTRUTORA SAAVEDRA LTDA
ADV DIVONSIR BORBA CORTES FILHO
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA

ADV : JOSE CID CAMPELO
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
 ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : DIVANIL MANCINI
 AUT.COATORA : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 CR\$: 21.618,54

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL 0019771-3/01
 ORIGEM : ALTONIA
 ACAO : 00197713/00
 PROTOCOLO : 09200/00
 DE : DESEMBARGADOR TROIANO NETTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTONIA
 INTERESSADO : APARECIDO MARINO NAVAGHI E CIA LTDA
 ADV : BRAZ REBERTE PEDRINI
 INTERESSADO : 12º DISTRITO SANITARIO DE ALTONIA
 CR\$: 4.780,10

CARTA DE ORDEM CIVEL 0020515-2/01
 ORIGEM : MARINGA
 ACAO : 00205152/00
 PROTOCOLO : 00920/00
 DE : DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGA
 INTERESSADO : MARIA TERCILIA BENTO
 ADV : JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
 ADV : ADELINO GARBUGGIO
 INTERESSADO : RODERLEI GERALDO DE OLIVEIRA
 CR\$: 4.300,10

CARTA DE ORDEM CIVEL 0020627-7/01
 ORIGEM : PALMAS
 ACAO : 00206277/00
 PROTOCOLO : 00920/00
 DE : DESEMBARGADOR CARLOS RAITANI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PATO BRANCO
 INTERESSADO : BANGO DO BRASIL SA
 ADV : SADI BONATTO
 ADV : AMAURI ROBERTO BALAN
 ADV : ANOAR VALE FERRO
 INTERESSADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
 BANCARIOS DE PATO BRANCO
 CR\$: 4.940,10

CARTA DE ORDEM CIVEL 0020708-3/01
 ORIGEM : PIRAI DO SUL
 ACAO : 00207083/00
 PROTOCOLO : 00920/00
 DE : DESEMBARGADOR NUNES DO NASCIMENTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAI DO SUL
 INTERESSADO : HENRIQUE FRANCISCO VUICIK
 ADV : REGIANE MARIA MARTINS SCHULTZ
 INTERESSADO : JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA
 CR\$: 4.300,10

CARTA DE ORDEM CIVEL 0020770-3/01
 ORIGEM : CLEVELANDIA
 ACAO : 00207703/00
 PROTOCOLO : 00920/00
 DE : DESEMBARGADOR WILSON REBACK
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELANDIA
 INTERESSADO : BANGO DO ESTADO DO PARANA SA
 ADV : PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CLEVELANDIA
 CR\$: 4.300,10

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 31/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR,
 Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no
 uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº
 074-A/92, dessa Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corre-
 gedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magis-
 tratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio
 de publicação no Diário da Justiça do Estado nas Comarcas do inte-
 rior, aprovado pelo referido Acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, Seção II,
 do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

RESOLVE

I - Autorizar o Juiz da Comarca de BAR -
 RACAO, a adotar o sistema de intimações cíveis através de
 publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconiza-
 do pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítu-
 lo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - Fixar a data de 27 de abril
 de 1991, para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - Determinar ao Doutor Juiz daquela Comar-
 ca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima
 de dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em an-
 damento, faça cientificar os advogados estabelecidos em Comarcas di-
 versas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certifi-
 cando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencio-
 nado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dis-
 põem os itens 1.1. e 1.2. da Seção II, do Capítulo V, das Normas de
 Serviço da Corregedoria da Justiça;

IV - Determinar que, na implantação do sis-
 tema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários, as
 disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Cor-
 regedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - Esclarecer que a adoção do aludido sis-
 tema não exclui as demais formas de intimação, de acordo com o
 item 2, da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corre-
 gedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao
 emittente Juiz da Comarca.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de março de 1992.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
 CORREGEDOR DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 32/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR,
 Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no
 uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº
 051-A/92, dessa Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corre-
 gedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magis-
 tratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio
 de publicação no Diário da Justiça do Estado nas Comarcas do inte-
 rior, aprovado pelo referido Acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, Seção II,
 do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

RESOLVE

I - Autorizar o Juiz da Comarca de
 REALIZA, a adotar o sistema de intimações cíveis através de

publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - Fixar a data de 27 de abril de 1991, para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - Determinar ao Doutor Juiz daquela Comarca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 30 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, faça cientificar os advogados estabelecidos em Comarcas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1. e 1.2. da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

IV - Determinar que, na implantação do sistema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - Esclarecer que a adoção do aludido sistema não exclui as demais formas de intimação, de acordo com o item 2, da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao eminentemente Juiz da Comarca.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de março de 1992.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR

CORREGEDOR DA JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 33/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº 052-A/92, dessa Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corregedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas Comarcas do interior, aprovado pelo referido Acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

R E S O L V E

I - Autorizar o Juiz da Comarca de Sto Antº do Sudoeste, a adotar o sistema de intimações cíveis através de publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - Fixar a data de 27 de abril de 1991, para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - Determinar ao Doutor Juiz daquela Comarca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 30 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, faça cientificar os advogados estabelecidos em Comarcas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1. e 1.2. da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

IV - Determinar que, na implantação do sistema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - Esclarecer que a adoção do aludido sistema não exclui as demais formas de intimação, de acordo com o item 2, da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao eminentemente Juiz da Comarca.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de março de 1992.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR

CORREGEDOR DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.108/92

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 23, as férias legais alusivas ao presente exercício, de VERA MARIA GUIMARAES STOCCHERO, matrícula n. 5052, Assessor de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de março de 1992.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 383

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 45864-6, DE LONDRINA - 6ª VARA CÍVEL. Agravante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Fernando S. Gonçalves e Antônio Ciro Bornia. Agravado: Giuliani & Cia Ltda. Adv.: Júlio César Nalin Salinet. DESPACHO: